

## **Dramas da contemporaneidade: como discernir o prejuízo de atenção do transtorno de déficit de atenção – hiperatividade (TDAH). Uma discussão conceitual e pragmática**

Fabíola Belém Pacheco  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Eixo: Condições de Trabalho do Psicólogo

Resumo: Diante da banalização do diagnóstico de TDAH, bem como a confusão conceitual entre o prejuízo de atenção e o transtorno propriamente dito, objetiva-se com o presente trabalho discutir as diferenças entre ambos. O TDAH é um transtorno neurobiológico associado ao hipofuncionamento de neurotransmissores no lobo frontal envolvido na atenção concentrada e regulação do comportamento. No TDAH o déficit de atenção é primário. Ao contrário do prejuízo atencional, secundário a alguma patologia. O prejuízo atencional pode ainda se configurar como uma condição transitória relacionada ao acúmulo de tarefas ou algum evento específico, ligado a várias causas como: dependência química, esquizofrenia, processos demenciais, desajustes emocionais, ou mesmo cansaço ou falta de motivação. Ao contrário do TDAH, o prejuízo de atenção pode aparecer em qualquer fase da vida e a pessoa se percebe como desatenta e disfuncional. Em geral, é uma pessoa produtiva que assume mais tarefas do que poderia realizar. A avaliação neuropsicológica tem sido referida como um instrumento eficaz para diferenciar o TDAH do prejuízo atencional. Caracterizada por um conjunto de técnicas (entrevistas, observação, uso de escalas, testes psicométricos e projetivos), a avaliação neuropsicológica visa esclarecer a natureza dos déficits, compreendendo o sujeito a partir de sua história clínica diferenciando se trata de uma condição que acompanha o sujeito ao longo da vida, ou de alguma condição secundária relacionada a alguma patologia ou até mesmo, se consiste em um fenômeno relacionado ao bombardeio de estímulos e exigências da contemporaneidade.

Palavras-Chave: TDAH, neuropsicologia, diagnóstico